

Proposta n.º JF 16/2017

Aquisição de serviços no Moinho de Pedra de Mira Sintra

Considerando que o Moinho da Pedra de Mira Sintra é uma referência da Freguesia;

Considerando o compromisso assumido pela Câmara Municipal de Sinta e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para a gestão e funcionamento do Moinho da Pedra de Mira Sintra, pelo qual a Junta assume o pagamento do funcionário necessário ao seu funcionamento;

Considerando que, na sequência da Proposta n.º JF 27/2016, de 28 de janeiro, se adjudicou esta prestação de serviços a João Rodrigues Jorge;

Considerando que por isso a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra tem a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados para o seu funcionamento;

Considerando que, para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 03.02022002 do orçamento em vigor;

Considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Proponho que se delibere aprovar a aquisição de serviços durante o ano de 2017, através do procedimento de ajuste direto simplificado, a **João Rodrigues Jorge**, aos sábados e domingos e ocasionalmente durante a semana caso se justifique, recebendo pela execução deste serviço €25,00 (vinte e cinco euros) por dia, o que perfaz um total máximo anual estimado de **€2.150,00** (dois mil cento e cinquenta euros).

AgualvaCacém, 11 de janeiro de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL
Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 16/2017

Aquisição de serviços no Moinho de Pedra de Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.01.12, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: Teodósio Alcobia
 O 2º Vogal: Helena Cardoso
 O 3º Vogal: Joaquim Azedo
 O 4º Vogal: _____